



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000125/2026
Processo: 11314-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por estas entidades

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 125/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por estas entidades."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, desde que feitas as alterações propostas.

O RICMJP prevê em seu artigo 72, inciso V, alínea a, a competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

"Art. 72. É competência específica: V - Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - planos setoriais, regionais e locais;
- 2 - cadastro territorial do Município;
- 3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;
- 4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;
- 5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;
- 6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

